

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21 4º e 5º, 22, *caput* e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30, *caput* e 3º, 31, 1º e 53, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca **os aeronautas associados ao SNA**, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente**, que devido à impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será **iniciada no dia 11 de maio de 2020, às 09:00h**, e **encerrada no dia 12 de maio de 2020 às 16:00h**, com a seguinte ordem do dia: eleição de representantes para os escritórios regionais do SNA entre as seguintes chapas individuais - **RIO DE JANEIRO**: Américo Antônio de Machado Filho e Luiz Eduardo Ribeiro de Jesus; **BRASÍLIA**: Luiz Sérgio de Almeida Dias e Francisco da Cunha Kern; **PORTO ALEGRE**: Rafael Alle Lange, Giovane Luiz Pagno e Leandro Coimbra Winterle; e **CAMPINAS**: Marielle Pereira Honório.

São Paulo, 08 de maio de 2020.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente